
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 4.083, DE 30 DE MAIO DE 2000

Altera a denominação de Funções Gratificadas no Quadro da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada, no Quadro da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a denominação das Funções Gratificadas constantes no anexo deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de maio de 2000.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

RERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Executiva de Estado da Fazenda

DOE Nº 29.225, de 01/06/2000.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

